



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

**Solicitação de Compra Nº 910/2023**

<b>Solicitante:</b>	GLORIA APARECIDA PIERESAN	<b>Data da Solicitação:</b>	11/08/2023
<b>Organograma:</b>	1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação		
<b>Local de Entrega:</b>	Centro Profissional. Fábrica de Campeões		
<b>Objeto:</b>	CURSOS DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO: PROMOVEDO A INTEGRIDADE DO MIGRANTE: APRENDENDO E PRATICANDO A PARTIR DO MEU CONTEXTO EDUCACIONAL E DE DIREITO. O OBJETIVO É OFERECER CURSO DE PORTUGUÊS COMPLEMENTAR AO ENSINO REGULAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 08 A 12 ANOS, ORIUNDOS DE FAMÍLIAS ESTRANGEIRAS/MIGRANTES. VISA DESENVOLVER HABILIDADES BÁSICAS NA ÁERA DE LEITURA E ESCRITA, LITERATURA E DO UNIVERSO DAS NOTÍCIAS. O CURSO SERÁ DESENVOLVIDO EM 06 TURMAS DE 64 HORAS/AULA CADA, TOTALIZANDO 384 HORAS. CONTA 38.294-9 SUAS ACOLHIMENTO VENEZUELANOS.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916985-1	6,00	TUR	CURSOS DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO: PROMOVEDO A INTEGRIDADE DO MIGRANTE: APRENDENDO E PRATICANDO A PARTIR DO MEU CONTEXTO EDUCACIONAL E DE DIREITO. O OBJETIVO É OFERECER CURSO DE PORTUGUÊS COMPLEMENTAR AO ENSINO REGULAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 08 A 12 ANOS, ORIUNDOS DE FAMÍLIAS ESTRANGEIRAS/MIGRANTES. VISA DESENVOLVER HABILIDADES BÁSICAS NA ÁREA DE LEITURA E ESCRITA, LITERATURA E DO UNIVERSO DAS NOTÍCIAS	15.850,0000	95.100,00

**Preço Total:** 95.100,00

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
82 - 10.001.08.244.0801.2061.3.3.90.00.00	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	1.500.0000.100000	95.100,00

Xaxim, 11 de Agosto de 2023.

*Gloria*  
GLORIA APARECIDA PIERESAN  
CPF: 742.878.799-68

Assinatura do Responsável



Xaxim/SC, 07 de agosto de 2023.

## SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação solicita a contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ofertar/realizar curso: **Promovendo a Integridade do Migrante: Aprendendo e praticando a partir do meu contexto educacional e de direito**. O objetivo é oferecer curso de Português que seja complementar ao Ensino Regular, será ofertado para 06 turmas, com carga horária de 64 horas aula cada turma, totalizando 384 horas.

O Conteúdo abrange: Be-a-bá Letramento; contação de histórias: lendas, contos e tradições; Universo da Notícia: contando história.

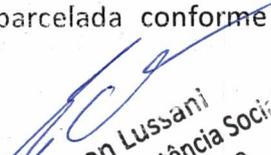
Destina-se a atender e capacitar a população estrangeira na faixa etária de 08 a 12 anos de idade, estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Xaxim/SC.

Destaca-se que o município de Xaxim possui um grande número de imigrantes decorrentes do fluxo migratório, a maioria são famílias que contam com crianças em idade escolar que devido ao desconhecimento da Língua Portuguesa apresentam dificuldades de rendimento e aproveitamento do conteúdo escolar dentro das unidades.

Em virtude de fatores como: dificuldades de comunicação, aspectos culturais, de legislação, formação para o mercado de Trabalho, a maioria das famílias enfrentam dificuldades de inserção no Mercado de Trabalho, gerando demandas de atendimento a esta população principalmente dentro da Política de Assistência Social.

Neste sentido, o município procura através de cursos destinados a esta população minimizar o enfrentamento de intercorrências que resultem na recorrente busca e/ou necessidade de acessar os serviços sócio assistenciais e de outras políticas públicas.

Para custear o Curso serão utilizados recursos destinados ao Município de Xaxim/SC, pelo governo Federal através da conta 38.294-9 SUAS ACOLHIMENTO VENEZUELANOS. O valor total previsto é de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais), podendo ser pago de forma parcelada conforme as turmas forem sendo atendidas.

  
Ederson Lussani  
Secretário de Assistência Social  
CPF: 008.925.949-10

**(49)3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



O local para o desenvolvimento do curso será o Centro Profissionalizante, espaço com estrutura física voltada para o desenvolvimento de cursos de formação e capacitação e que atende nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Diante do exposto, esta Secretaria solicita parecer jurídico em relação a demanda e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

**Ederson Lussani**

Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

  
Ederson Lussani  
Secretário de Assistência Social  
CPF: 008.535.949-10

**(49)3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC

PORTARIA Nº 012/22

Dispõe sobre substituição da Direção Regional,  
em caráter temporário.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais,

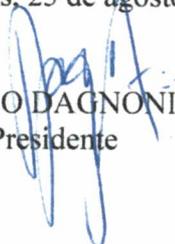
CONSIDERANDO a necessidade de indicação temporária de Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **ALEXANDRE BEVILACQUA MENEGUETTI**, Analista – Analista Educacional - ESP, lotado na Diretoria de Educação Profissional – Departamento Regional, para ocupar, temporariamente, a função de Diretor Regional no período de 12/09/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de setembro de 2022, revogando a Portaria nº 11 de 10 de agosto de 2022.

Florianópolis, 25 de agosto 2022.



HÉLIO DAGNONI  
Presidente

SENAC/DR/SEDOC/JURÍDICO



PORTARIA Nº 012/22

Dispõe sobre substituição da Direção Regional,  
em caráter temporário.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação temporária de Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **ALEXANDRE BEVILACQUA MENEGUETTI**, Analista – Analista Educacional - ESP, lotado na Diretoria de Educação Profissional – Departamento Regional, para ocupar, temporariamente, a função de Diretor Regional no período de 12/09/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de setembro de 2022, revogando a Portaria nº 11 de 10 de agosto de 2022.

Florianópolis, 25 de agosto 2022.

  
HÉLIO DAGNONI  
Presidente

4º Tabelionato de Notas  
4º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Francisco de Paula, 14, Torres, ed. Lemebrar - Centro  
Florianópolis/SC - CEP 88010-540 - Fone: (48) 3224-8699  
WWW.4OTABELIONATOFLORIANOPOLIS.COM.BR



-- RECONHECIMENTO Nº: 610954 --  
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
1) HÉLIO DAGNONI, Florianópolis, 06 de  
setembro de 2022

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 3,89 - Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,00 Selo Digital de  
Fiscalização: Selo nº 00089239-YLZH  
Confira os dados do ato em: [selo.tjcc.jus.br](http://selo.tjcc.jus.br)



### DADOS SENAC XANXERÊ

<b>OME EMPRESARIAL:</b> SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC		
<b>CNPJ:</b> 03.603.739/0002-67		
<b>Data de Abertura:</b> 25 /01/2000		
<b>Título do estabelecimento (nome de fantasia):</b> SENAC - XANXERE		
<b>Natureza Jurídica:</b> 307-7 – SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO		
<b>Endereço:</b> R IRINEU BORNHAUSEN		
		<b>Número:</b> 110
<b>CEP:</b> 89820-000	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> XANXERÊ / SC
<b>e-mail:</b> xanxere@sc.senac.br		

### DADOS REPRESENTANTE LEGAL

<b>Nome Completo:</b> ALEXANDRE BEVILACQUA MENEGUETTI
<b>C.P.F.:</b> 079.785.748-65
<b>Função:</b> DIRETOR REGIONAL

### DADOS PARA PAGAMENTO

<b>BANCO:</b> 001 - BANDO DO BRASIL
<b>AGÊNCIA:</b> 0586-X (Xanxerê)
<b>Conta Corrente:</b> 25.872-5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**  
CNPJ/CPF: **03.603.739/0002-67**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140161451906**  
Data de emissão: **19/06/2023 15:02:03**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 19/06/2023 15:02:01



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**  
**CNPJ: 03.603.739/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:56:20 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **1DDD.F227.C9EA.9B75**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ: 03603739000267

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Senac Xanxerê

Licitação.

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDRQ49B1A5RTUF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 13 de Julho de 2023



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 438641  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**

Raiz do CNPJ: 03.603.739

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : XANXERE

Endereço da sede : Rua Irineu Bornhausen, 110 - Bairro Centro, CEP: 89820-000

Certidão emitida às 16:41 de 19/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.603.739/0001-86

**Razão Social:** SENAC SERVICO NACIONAL DE APREND COML

**Social:**

**Endereço:** R FELIPE SCHMIDT 785 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2023 a 31/07/2023

**Certificação Número:** 2023070200471695849890

Informação obtida em 13/07/2023 14:01:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.603.739/0001-86  
Certidão nº: 7087031/2023  
Expedição: 15/02/2023, às 13:15:05  
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.603.739/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



*PROPOSTA SENAC*  
**EDUCAÇÃO**  
**CORPORATIVA**

Xaxim, 12 de Julho de 2023.

**Prezado Sr. Eder Lussani**

Secretário Municipal de Assistência Social

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial é uma das mais completas instituições educacionais de caráter privado do país. Tem seus objetivos e atribuições definidas pelos Decretos-Lei nº 8.621 e nº 8.622. É formado por uma rede composta por oito Faculdades de Tecnologia e dezessete Centros de Educação Profissional. A organização possui uma estrutura física de aproximadamente 45.000 m<sup>2</sup> de área construída e um corpo funcional com mais de 2.375 colaboradores. Atua com eixos tecnológicos dos mais variados, envolvendo os diversos setores da economia que contribuem de forma transversal para o desenvolvimento dos demais e, neste sentido, o eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social torna-se um alicerce essencial para o desenvolvimento de tecnologias educacionais, constituindo-se ferramentas essenciais às organizações.

Por meio da Diretoria de Inovação e Tecnologia, desenvolve o Programa Senac Conexão Educacional que tem por objetivo, contribuir para o fortalecimento da formação continuada em serviço de profissionais das áreas da Educação, desenvolvendo novas competências e habilidades, por intermédio da produção, da busca e troca de novos saberes diferenciados promovendo melhorias do processo de trabalho em organizações educacionais. Desde o ano de 2010, especialmente, vem atuando com as Secretarias Municipais de Educação, na formação dos profissionais educadores em suas diversas funções, por meio de projetos de formação, capacitação e aperfeiçoamento, em atividades de cursos; oficinas; seminários; jornadas pedagógicas, entre outros.

## Programa Conexão Educacional

O Programa Senac Conexão Educacional foi criado em 2010 e estruturado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de propostas educacionais inovadoras para a formação continuada de profissionais vinculados às redes municipal, estadual e privada de ensino. Desde então vem realizando diversas ações educacionais e aprimorando os trabalhos desenvolvidos.

Desde então foram atendidos em torno de 258 municípios catarinenses, alcançando a marca de 17.907 horas de ações educacionais, com um total de 59.931 participantes.

Em 2020 o Programa começou a atuar mais intensamente em formatos diferenciados: remoto e híbrido, com as seguintes premissas: diagnóstico das necessidades do contexto local, oferecimento de consultorias e assessoramento na elaboração, execução, coordenação e avaliação de programas e projetos. Neste mesmo ano foram executadas 1534 horas de ações educacionais, capacitando 15.529 alunos em 64 municípios.

Somente no primeiro semestre de 2021 foram contabilizadas 2953 horas de ações educacionais, impactando em 9478 alunos em 42 municípios.

Contamos assim com propostas de ações educacionais, workshops, lives, eventos e cursos, utilizando diversos tipos de plataformas, aplicativos e aulas on-line baseada em metodologias ativas com recursos tecnológicos aliados aos tipos de ensino e concepções pedagógicas diversas e com professores/consultores dando suporte durante as ações.

Vale sempre ressaltar que o Senac é dispensado de licitação: contratação direta de instituição de desenvolvimento do ensino e de inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, conforme preconizado pelo art. 24, inc XIII, da Lei 8.666/93.

### Como?

A Secretaria atendida poderá customizar sua capacitação de acordo com a necessidade própria, sendo assim, podem ser alterados os conteúdos, carga horária e formato, de acordo com a demanda. Na proposta a seguir encaminhamos diferentes possibilidades, de acordo com os possíveis cenários e tendências previstas. Mas conforme afirmado anteriormente, pode ser alterado. Caso tenham dúvida sobre os temas apresentados poderão entrar em contato para podermos auxiliá-los no diagnóstico e definição do tema e formato a ser trabalhado. Ressaltamos que o diagnóstico pode ser feito on-line.

### Metodologia:

A Metodologia do Programa Conexão Educacional caracteriza-se por princípios inovadores na formação continuada em serviço, objetivando o aperfeiçoamento e capacitação de profissionais, propiciando o desenvolvendo de novas competências por intermédio da produção, da busca e troca de saberes diferenciado e promovendo melhorias dos processos de trabalho. Esta metodologia está centrada na resolução de situações-problemas e tem como desafio fornecer aos participantes instrumentos e soluções para que eles possam identificar as

limitações em relação ao saber do tema focado como um problema que está colocado e que precisa ser enfrentado e resolvido. Propõe serviços educacionais para o desenvolvimento permanente das competências dos saberes do trabalho e dos saberes profissional.

Este fazer não envolve apenas a prática do trabalho (procedimentos e técnicas), mas sim a melhoria das competências como um todo articuladas com o saber-fazer (conhecimentos) e saber ser (valores e atitudes). O aprimoramento de competências não restringe só à questão de preparação para o trabalho, mas também os modos de utilizar a inteligência para tornar o cotidiano mais significativo.

Com princípios na experiência de competência e na teoria de Reuven Feuerstein que tem como premissa norteadora o entendimento do organismo humano como um sistema aberto, permeável a mudanças e, portanto, com propensão para aprender, a inteligência é concebida como dinâmica, modificável e não como algo fixo e determinado.

O objetivo é potencializar o desenvolvimento cognitivo do ser humano, ou seja, de sua capacidade de aprendizagem, de pensamento crítico-reflexivo, sua autonomia no próprio processo de aprender a aprender. A metodologia contribui para as organizações terem consciência de seu modo de aprender, de suas estratégias, de suas competências, dificuldades e potencialidades. São essa teoria e as perspectivas construtivista de Piaget e sócio interacionista de Vygotsky e Freire e da complexidade de Edgar Morin, que dão base para a prática pedagógica do Senac/SC.

A metodologia propõe o desenvolvimento e construção de etapas mediadas para que os participantes possam ser, de fato, sujeitos do seu processo de formação. Não se trata de dinâmicas de grupo para motivá-los ou simplesmente aproximá-los uns dos outros, mas de atividades cujo objetivo principal é o desenvolvimento de competências profissionais: o estabelecimento de vínculos afetivos reais, a interação para a realização de tarefas que dependem de trabalho coletivo, o uso dos conhecimentos disponíveis, o procedimento de estudo, a reflexão sobre a prática, a avaliação do percurso de formação, o exercício da leitura e escrita, da discussão, da explicação de pontos de vista, da análise de materiais didáticos, entre outros.

Para o desenvolvimento dos projetos, a metodologia mediadora elaborada denomina-se ACOPLAR. O verbo acoplar cujo significado consiste em conectar, atrelar, juntar, ligar, unir e vincular deriva-se das iniciais das etapas da metodologia – Análise Colaborativa, Planejamento Participativo, Aplicação Intermediada e Retroalimentação, que define as respectivas atividades: Etapas desenvolvidas:

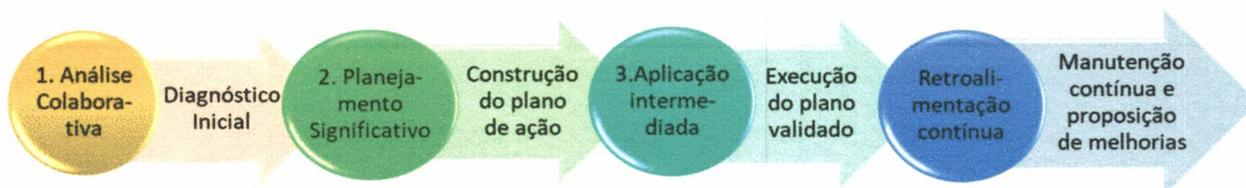
**Etapa 1 – ANÁLISE COLABORATIVA:** a análise colaborativa, ao fornecerem ao gestor do projeto informações completas, confiáveis e atualizadas, terão impacto direto na qualidade do planejamento na resolução de problemas a serem solucionados na formação.

**Etapa 2 – PLANEJAMENTO SIGNIFICATIVO:** a elaboração de estratégias educacionais em um planejamento real e bem estruturado torna-se um auxílio de grande importância no desenvolvimento de habilidades e competências dos participantes.

**Etapa 3 – APLICAÇÃO INTERMEDIADA:** a execução do projeto aprovado será aplicada de forma intermediada nesta etapa. As formações serão acompanhadas pedagogicamente pelos

especialistas e pelo gestor do projeto. O Processo de mediação dará oportunidade aos participantes, durante toda a aplicação intermediada, do desenvolvimento das competências necessárias para as organizações alcançarem as resoluções dos problemas.

**Etapa 4 – RETROALIMENTAÇÃO:** a aplicação de avaliação processual, que ocorre paralelamente à fase da aplicação intermediada, utiliza técnicas e ferramentas de balanceamento, as quais visam coletar as informações de maneira fidedigna identificando o objetivo proposto no projeto, assim como retroalimentá-lo para sua reestruturação caso necessário. A Retroalimentação permite às organizações o retorno das informações sobre o desempenho e conduta, objetivando reorientar ou estimular comportamentos futuros mais adequados das próximas ações e execuções das mesmas, além da difusão de boas práticas à sociedade.



#### Diferenciais Senac:

- √ Atendemos todos os profissionais da escola: merendeiras, motoristas, serventes, auxiliares, professores, coordenadores, gestores e Secretaria de Educação.
- √ Temos um amplo quadro de consultores com experiência nas diversas áreas relacionadas à educação: ex-secretários de educação, professores, diretores escolares, pedagogos, nutricionistas, psicopedagogos, psicólogos, técnicos de segurança no trabalho, entre outros.
- √ O Senac é dispensado de licitação: contratação direta de instituição de desenvolvimento do ensino e de inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, conforme preconizado pelo art. 24, inc XIII, da Lei 8.666/93.

**Cliente:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Xaxim

**Título do projeto/proposta:** Promovendo a Integridade do Migrante: Aprendendo e praticando a partir do meu contexto educacional e de direito.

**Objetivo geral do projeto/proposta:** O objetivo geral desta proposta é oferecer um curso de Português que seja complementar ao ensino regular, oferecendo uma visão ampla sobre a gramática e literatura da língua portuguesa, por meio de diferentes unidades curriculares. O curso será direcionado aos migrantes entre 8 e 12 anos que residem na cidade de Xaxim, levando em consideração o contexto educacional municipal, tanto brasileiro quanto internacional. O curso será estruturado em diferentes unidades curriculares, que visam estimular o ensino oferecido em sala de aula no ensino regular, promovendo a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos migrantes. As unidades curriculares propostas para a realização do curso são as seguintes:

**Be-a-bá: Letramento** - Esta unidade curricular tem como objetivo desenvolver as habilidades básicas de leitura e escrita, proporcionando aos alunos migrantes o domínio dos fundamentos da língua portuguesa. Serão abordados: ortografia, concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação e vírgulas) e paragrafação.

**Contação de histórias: lendas, contos e tradições** - Essa unidade curricular tem como objetivo despertar o interesse dos alunos migrantes pela literatura, por meio da contação de histórias populares, lendas e contos tradicionais. Além de explorar o mundo da fantasia, essa unidade também contribuirá para o enriquecimento do vocabulário e o desenvolvimento da expressão oral e escrita.

**Universo da notícia: contando história** - Nesta unidade curricular, os alunos serão introduzidos ao mundo das notícias. Eles aprenderão a identificar as partes de uma notícia, a entrevistar pessoas, a escrever textos informativos e a comunicar-se de forma clara e objetiva.

**Público-alvo:** Alunos da rede municipal de 8 a 12 anos.

**Período de realização previsto:** *Conforme Cronograma a ser estabelecido entre as partes*

**DETALHAMENTO DO PROJETO:****Requisitos de acesso:**

- **Idade indicada:** de 08 a 12 anos
- **Escolaridade:** Estar cursando o Ensino Fundamental anos iniciais.
- **Número de Alunos:** Até 20 por turma

**Documentos exigidos para matrícula:**

- Documento de identidade
- CPF

Menores de 18 anos devem estar acompanhados de um responsável legal, este portando documento de identidade e CPF.

Unidade Curricular	Carga horária
UC: Be-a-bá- Letramento	24 horas
UC: Contação de histórias: lendas, contos e tradições	20 horas
UC: Universo da notícia: contando história	20 horas
<b>Carga Horária Total</b>	<b>64 horas/Aula</b>

**Detalhamento das Unidades Curriculares:**

**Unidade Curricular 1:** Be-a-bá- Letramento

**Carga horária:** 24 horas

Elementos
<p><b>Conhecimentos</b></p> <p>Convenções da escrita: ortografia, concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação e vírgulas) e paragrafação.</p> <p>Gramática: Substantivos, pronomes, ortografia, divisões silábicas, concordância verbal, entre outros.</p> <p>Comunicação verbal e não verbal: mensagem, emissor, receptor e ruídos.</p> <p>Gêneros textuais: tipos e estruturas.</p> <p>Classes gramaticais: substantivo, artigo, numeral, adjetivo, verbos, advérbios, pronomes, entre outros.</p>

Elementos
<p>Aspectos gramaticais que valorizam o texto: Principais erros ortográficos, pontuação, tempos verbais, pronomes de tratamento, estrutura textual, concordância e coerência, sequência lógica e coordenada de ideias.</p> <p>Língua escrita x língua falada: vícios de linguagem, abreviações, ambiguidade, coloquialismo, objetividade.</p> <p><b>Habilidades</b></p> <p>Distinguir letras.</p> <p>Ler palavras.</p> <p>Reconhecer sistema de escrita alfabética.</p> <p>Escrever frases curtas.</p>

**Unidade Curricular:** Contação de histórias: Lendas, contos e tradições

**Carga horária:** 20 horas.

Elementos
<p><b>Conhecimentos</b></p> <p>Estrutura do conto: contexto, sequência e de fatos, personagens, enredo, texto e gênero narrativo, entre outros.</p> <p>Comunicação verbal e não verbal: mensagem, emissor, receptor ruídos e acessibilidade comunicacional.</p> <p>Resgate da cultura local: histórias familiares e regional (economia, cultura, folclore, arquitetura, questões geográficas e territoriais, elementos do meio ambiente, experiências sociais, personagens e personalidades locais, entre outros).</p> <p>Elementos visuais: adereços, coreografias, cenários, expressões corporais e faciais, entre outros.</p> <p>Elementos sonoros: impostação da voz, reprodução/imitação de sons (da natureza e das áreas urbanas, cidades, instrumentos, entre outros), caracterização sonora dos personagens, percussão, música, sonoplastia, entre outros.</p> <p><b>Atitudes/Valores</b></p> <p>Respeito à diversidade humana.</p> <p>Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe.</p> <p>Atitude propositiva e proativa.</p> <p>Empatia e cordialidade em histórias.</p>

**Unidade Curricular:** Universo da notícia: contando história

**Carga horária:** 20 horas.

Elementos da Competência
<p><b>Conhecimentos</b></p> <p>Convenções da escrita: ortografia, concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação e vírgulas).</p> <p>Tipos de textos: expositivo, informativo, descritivo, narrativo e opinativo.</p> <p>Interpretação de textos: ideia central do texto e compreensão global.</p> <p>Variações Linguísticas: variedades regionais e sociais.</p> <p><b>Atitudes/Valores</b></p> <p>Atitude propositiva na busca de informações.</p> <p>Valorização da diversidade humana.</p>

**CARGA HORÁRIA TOTAL POR TURMA:** 64 horas/Aula. (1 Hora Aula = 50 minutos)

**ATRIBUIÇÕES/RESPONSABILIDADES DO SENAC:**

- Realizar planejamento e acompanhamento pedagógico das atividades;
- Fazer a contratação e gestão dos professores que irão ministrar as atividades;
- Certificar os alunos devidamente matriculados e que concluíram com aproveitamento 75% da carga horária de cada atividade;
- Fornecer materiais e insumos para as aulas.

**ATRIBUIÇÕES/RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- Proceder a divulgação das atividades junto ao público alvo;
- Fornecer os dados dos participantes para matrícula e posterior certificação;
- Disponibilizar espaço (sala de aula convencional) para realização do curso.

**PROPOSTA DE INVESTIMENTO**

Para a realização de 6 Turmas (64 horas aulas cada turma) do Projeto **Promovendo a Integridade do Migrante: Aprendendo e praticando a partir do meu contexto educacional e de direito**, perfazendo uma carga horária total de 384 horas conforme projeto apresentado, propomos junto aos senhores o investimento de **R\$ R\$ 95.100,00 (Noventa e Cinco Mil e Cem Reais)**

O pagamento pode ser realizado parceladamente, no mês posterior, conforme carga horária executada.

**Esta proposta tem validade de 28 dias**

**Xanxerê, 12 de Julho de 2023.**

**Atenciosamente,**  
Adailson Perissinotto  
Coordenador do Núcleo de Relações com o Mercado  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Centro de Educação Profissional SENAC de Xanxerê  
[xanxere@sc.senac.br](mailto:xanxere@sc.senac.br)  
(49) 3433-3300



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 139/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Global)  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** Conforme edital.  
**Local de Entrega:** MUNICÍPIO DE XAXIM  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para desenvolver Curso de Português complementar para a população estrangeira.  
**Observações:**  
**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	10.001.08.244.0801.2061.3.3.90.00.00	R\$ 95.100,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 95.100,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 95.100,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	6,000	TUR	CURSOS DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO: PROMOVENDO A INTEGRIDADE DO MIGRANTE: APRENDENDO E PRATICANDO A PARTIR DO MEU CONTEXTO EDUCACIONAL E DE DIREITO.	R\$ 15.850,0000	R\$ 95.100,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 95.100,00

Xaxim, 16 de Agosto de 2023

Assinatura do Responsável

*Edilson Antonio Falle*  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 509.596.709.04



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

926

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
[ ] - Despesas Extraorçamentárias

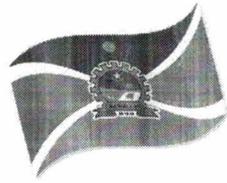
<b>Processo</b>	139/2023
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de licitação
<b>Data do Processo:</b>	16/08/2023
<b>Objeto do Processo:</b>	Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para desenvolver Curso de Português complementar para a população estrangeira.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	10.001.08.244.0801.2061.3.3.90.00.00	R\$ 95.100,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 95.100,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 95.100,00</b>

Xaxim, 16 de Agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JULIANO SORGATTO



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

## PARECER JURÍDICO

**Tipo:** Dispensa de licitação.

**Item:** cursos profissionalizantes - Sistema "S".

Considerando o plano de ação oferecido pelo SENAC;

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Administração, através de ofício, na qual, pretende a:

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação solicita a contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ofertar/realizar curso: Promovendo a Integridade do Migrante: Aprendendo e praticando a partir do meu contexto educacional e de direito. O objetivo é oferecer curso de Português que seja complementar ao Ensino Regular, será ofertado para 06 turmas, com carga horária de 64 horas aula cada turma, totalizando 384 horas. O Conteúdo abrange: Be-a-bá Letramento; contação de histórias: lendas, contos e tradições; Universo da Notícia: contando história. Destina-se a atender e capacitar a população estrangeira na faixa etária de 08 a 12 anos de idade, estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Xaxim/SC. Destaca-se que o município de Xaxim possui um grande número de imigrantes decorrentes do fluxo migratório, a maioria são famílias que contam com crianças em idade escolar que devido ao desconhecimento da Língua Portuguesa apresentam dificuldades de rendimento e aproveitamento do conteúdo escolar dentro das unidades. Em virtude de fatores como: dificuldades de comunicação, aspectos culturais, de legislação, formação para o mercado de Trabalho, a maioria das famílias enfrentam dificuldades de inserção no Mercado de Trabalho, gerando demandas de atendimento a esta população principalmente dentro da Política de Assistência Social. Neste sentido, o município procura através de cursos destinados a esta população minimizar o enfrentamento de intercorrências que resultem na recorrente busca e/ou necessidade de acessar os serviços sócio assistenciais e de outras políticas públicas. Para custear o Curso serão utilizados recursos destinados ao Município de Xaxim/SC, pelo governo Federal através da conta 38.294-9 SUAS ACOLHIMENTO VENEZUELANOS. O valor total previsto é de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais), podendo ser pago de forma parcelada conforme as turmas forem sendo atendidas.."

Considerando que a contratação é possibilitada também por conta do que está previsto na súmula 250 do TCU;

Considerando que o SENAC detém inquestionável reputação e não visa lucro;

Considerando que a essência do serviço do SENAC, não importa em exploração de atividade comercial, mas sim, dar assistência educacional, lazer, cultural ao trabalhador;

Considerando que, a contratação está prevista no inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/93, opinamos pela realização da contratação, através da **DISPENSA** de processo licitatório.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 09 de agosto de 2023.

Fabio José Dal Magro  
OAB/SC 20.041 - Subprocurador

Edilson Antonio Falle  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 589.596.309.04

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

28

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	139/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	139/2023
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de licitação
<b>Número da Licitação:</b>	41/2023-DL
<b>Data do Processo:</b>	16/08/2023
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	16/08/2023
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 16 de Agosto de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



Processo Licitatório nº 0139/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0041/2023

Cód. E-sfinge: 652155E658E657664F6BC2A73A38233102956571

**1. DO OBJETO:**

1.1 Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC para desenvolver Curso de Português complementar para a população estrangeira, conforme as especificações abaixo e unidade curricular conforme proposta anexa:

Item	Descrição	Carga Horária	Qtde. Turma	Nº máximo de Vagas	Investimento Por turma	Investimento Total
01	CURSOS DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO: Promovendo a integridade do migrante: aprendendo e praticando a partir do meu contexto educacional e de direito. O objetivo é oferecer curso de português complementar ao ensino regular para crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 12 anos, oriundos de famílias estrangeiras/migrantes. Visando desenvolver habilidades básicas na área de leitura e escrita, literatura e do universo das notícias.	64 horas /aula	06	20	R\$ 15.850,00	R\$ 95.100,00

**2. DO PREÇO TOTAL:**

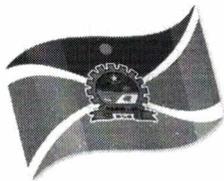
2.1 **R\$ 95.100,00** (noventa e cinco mil e cem reais).

2.2 O valor a ser repassado mensalmente a empresa corresponderá aos cursos/serviços prestados ao Município no mês conforme carga horária prestada.

**3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

3.1 O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas à administração, limitadas a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

*"II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"*



**Processo Licitatório nº 0139/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0041/2023**

**4. FORNECEDOR:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

CNPJ: 03.603.739/0002-67

**REPRESENTANTE:** Alexandre Bevilacqua Meneguetti

CPF: 079.785.748-65

Identidade: 6.626.716 SSP/SC

**5. FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

5.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

*“XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;”*

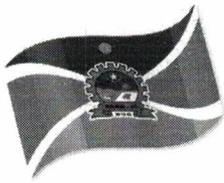
**6. DA JUSTIFICATIVA:**

6.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

6.2 Trata-se de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de ensino, através da instituição Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, a fim de promover curso para a população estrangeira do município de Xaxim/SC.

6.3 Destaca-se que o município de Xaxim possui um grande número de imigrantes decorrentes do fluxo migratório, a maioria são famílias que contam com crianças em idade escolar que devido ao desconhecimento da Língua Portuguesa apresentam dificuldades de rendimento e aproveitamento do conteúdo escolar dentro das unidades. Em virtude de fatores como: dificuldades de comunicação, aspectos culturais, de legislação, formação para o mercado de Trabalho, a maioria das famílias enfrentam dificuldades de inserção no Mercado de Trabalho, gerando demandas de atendimento a esta população principalmente dentro da Política de Assistência Social. Neste sentido, o município procura através de cursos destinados a esta população minimizar o enfrentamento de intercorrências que resultem na recorrente busca e/ou necessidade de acessar os serviços sócio assistenciais e de outras políticas públicas.

6.4 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.



**Processo Licitatório nº 0139/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0041/2023**

6.5 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso XIII.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim  
Órgão de Governo: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação  
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/Atividade: 2.061 - Programas e Projetos Sociais  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05.00.00.00 (82/2023)  
Fonte de Recurso: 2660 - Transferência do Sistema Único de Assistência

## **8. RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

8.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA de licitação foram atendidos.

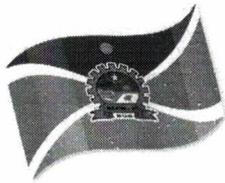
8.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

8.3 De acordo com as propostas, adjudica-se o serviço a empresa: **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo **preço total de R\$ 95.100,00** (noventa e cinco mil e cem reais).

8.4 Considerando que a essência do serviço do SENAC, não importa em exploração de atividade comercial, mas sim, dar assistência educacional, lazer, cultural ao trabalhador;

8.5 Considerando que o SENAC detém inquestionável reputação e não visa lucro;

8.6 Considerando que a contratação e possibilitada também por conta do que está previsto na sumula 250 do TCU;



**Processo Licitatório nº 0139/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0041/2023**

**9. DO CONTRATO:**

9.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 16 de agosto de 2023.

---

**Susana Aparecida Danielli de Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

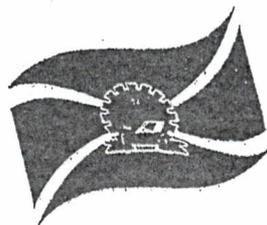
- ( ) Homologo a realização da despesa.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 16 de agosto de 2023.

---

**Edilson Antônio Folle**

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 001/2023.

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

**Presidente:** SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;

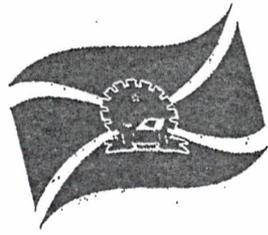
**Secretária:** LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;

**Membro:** GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;

**Membro:** IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;

**Suplente:** CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

**Parágrafo único.** Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.



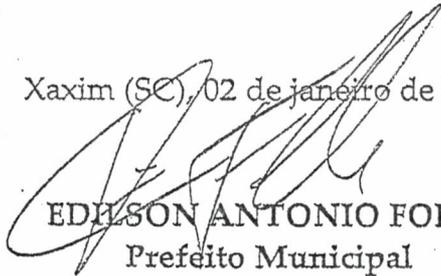
PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

  
**EDILSON ANTONIO FOLLE**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado em data supra e local de costume.*

  
Fabio José Dal Magro  
OAB/SC-20.041  
Subprocurador

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nr° 41/2023**

**Processo Adm.:** 139/2023  
**Data do Processo:** 16/08/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 139/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 16/08/2023 as 14:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 41/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto do processo:**

Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para desenvolver Curso de Português complementar para a população estrangeira.

Xaxim, 16 de Agosto de 2023

.....  
Presidente da Comissão de Licitação

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**

**Data de Cadastro:** 16/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5064710 **Status:** Novo

**Data de Publicação:** 17/08/2023 **Edição Nº:**

**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 652155E658E657664F6BC2A73A38233102956571

---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE XAXIM**

**Processo Licitatório nº 0139/2023**

**Edital:** Dispensa de Licitação nº 0041/2023

**Fundamento:** Art. 24, XIII Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para desenvolver Curso de Português complementar para a população estrangeira.

**Valor Total: R\$ 95.100,00** (noventa e cinco mil e cem reais)

**FORNECEDOR:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

**CNPJ:** 03.603.739/0002-67.

Xaxim – SC, 16 de agosto de 2023.

**Edilson Antônio Folle**

Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5064710, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5064710>

## 2023/0041 – Processo Licitatório nº 0139/2023 – DISPENSA

### DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0041 – Processo Licitatório nº 0139/2023

Modalidade : Dispensa

Data da Abertura : 15/08/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para desenvolver Curso de Português complementar para a população estrangeira.

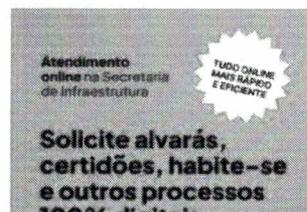
### EDITAL E AVISOS

16/08/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0139 - DISPENSA Nº 0041-2023 - SENAC

### STATUS DA LICITAÇÃO

16/08/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

— 2023/0040 – Processo Licitatório nº 0138/2023 – DISPENSA



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> MUNICÍPIO DE XAXIM	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 41/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 139/2023 <b>Data do Processo:</b> 16/08/2023
<b>CNPJ:</b> 82.854.670/0001-30 <b>Telefone:</b> (49) 3353-8200 <b>Endereço:</b> Rua Rui Barbosa, 347 - Centro <b>CEP:</b> 89825-000 - Xaxim	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, XIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 139/2023  
b) **Nr. Licitação:** 41/2023 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 28/08/2023  
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para desenvolver Curso de Português complementar para a população estrangeira.*

**Participante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSOS DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO: PROMOVENDO A INTEGRIDADE DO MIGRANTE: APRENDENDO E PRATICANDO A PARTIR DO MEU CONTEXTO EDUCACIONAL E DE DIREITO. - CURSOS DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO: PROMOVENDO A INTEGRIDADE DO MIGRANTE: APRENDENDO E PRATICANDO A PARTIR DO MEU CONTEXTO EDUCACIONAL E DE DIREITO. O OBJETIVO É OFERECER CURSO DE PORTUGUÊS COMPLEMENTAR AO ENSINO REGULAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 08 A 12 ANOS, ORIUNDOS DE FAMÍLIAS ESTRANGEIRAS/MIGRANTES. VISA DESENVOLVER HABILIDADES BÁSICAS NA ÁREA DE LEITURA E ESCRITA, LITERATURA E DO UNIVERSO DAS NOTÍCIAS Marca:	6,000	TUR	15.850,00	95.100,00

**Total do Participante: 95.100,00**

**Total Geral: 95.100,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	10.001.08.244.0801.2061.3.3.90.00.00	R\$ 95.100,00

Xaxim, 28/08/2023

.....  
EDILSON ANTONIO FOLLE  
Prefeito Municipal

.....  
Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 28/08/2023 **Extrato do Ato N°:** 5097996 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 29/08/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** F12376320580B3F7DDD7815D9531A7BEFEDFD102

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0101/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**CNPJ:** 03.603.739/0002-67

**Objeto:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para desenvolver Curso de Português complementar para a população estrangeira, conforme as especificações abaixo e unidade curricular conforme proposta anexa.

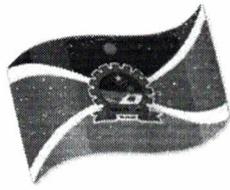
**Valor do Contrato:** R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais)**Vigência:** 28/08/2023 a 28/08/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0139/2023, Dispensa de Licitação nº 0041/2023

Xaxim/SC, 28 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5097996, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:****<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5097996>**



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 05 de Setembro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0139/2023, contendo 040 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luane Hilho, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo:  Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 05 de Setembro de 2023.

*Luane Hilho*